



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 295/2014

Data: 25.08.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 35.615,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quinze reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 35.615,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quinze reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0402	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO				
04.122.0019.1.004	Aquisição de Bens pelo Depto. De Material e Patrimônio				
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	505	150	R\$	1.200,00
04.122.0021.1.007	Construções e Reformas nas Instalações do Porto Internac. E da Insp. Receita Federal				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	174	R\$	8.415,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.2.035	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Fundeb 60% Pessoal				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	101	310	R\$	5.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura				
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita	505	353	R\$	6.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.051	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	303	743	R\$	5.000,00
10.301.0037.2.055	Manutenção das Atividades do Departamento Odontológico				
33.90.30.00	Material de Consumo	303	783	R\$	6.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0039.2.059	Manutenção das Atividades do Depto. De Integração e Ações Comunitárias				



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	426	R\$	2.000,00
-------------	---	------	-----	-----	----------

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
17.512.0042.2.067	Manutenção das Atividades do Aterro Sanitário e Destinação Final do Lixo				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	536	R\$	2.000,00
Total					R\$ 35.615,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.1.006	Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	168	R\$	1.200,00
04.122.0021.1.007	Construções e Reformas nas Instalações do Porto Internac. E da Insp. Receita federal				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	170	R\$	8.415,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.2.035	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Fundeb 60% Pessoal				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	308	R\$	5.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	356	R\$	6.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.051	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	303	749	R\$	5.000,00
10.301.0037.2.053	Manutenção das Atividades da Unidade Pronto Atendimento - UPA 24HS				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	303	765	R\$	6.000,00

0900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
0902	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0040.2.061	Manutenção das Atividades do Depto. De Assistência Social				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	474	R\$	2.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
17.512.0042.2.067	Manutenção das Atividades do Aterro Sanitário e Destinação Final do Lixo				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	534	R\$	2.000,00
					R\$ 35.615,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.159 de 29.08.2014 – página 27 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 153 de 27.08.2014 – ano 04